



DECRETO Nº 145, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.129.879,67 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária com demandas contrapartidas de Convênios, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária para atendimento Termo de Aditamento do Contrato de Rateio 05/2022 CONIRPI;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária para pagamentos de Requisitório de Pequeno Valor;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.129.879,67 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.15.451.0006.1.002.01.800025	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 775)		587.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.27.451.0010.1.002.01.800035	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 776)		377.267,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.27.812.0010.1.002.01.800026	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 777)		130.500,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.27.812.0010.1.002.01.800023	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 778)		147.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449052.15.452.0006.1.002.01.100330	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 779)		105.016,67

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.12.01	337170.17.544.0008.2.060.01.110000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 392)		633.096,00

3	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGÓCIOS JURÍDICOS				
02.03.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.03.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.03.01	339091.28.843.0001.0.001.01.110000	SENTENÇAS JUDICIAIS	(Ficha 25)		150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 21 de junho de 2022 – 324ª da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município